



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 023/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 6186/17, de 21/11/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

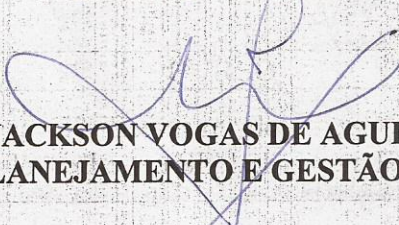
CONCEDER, Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiário, o estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

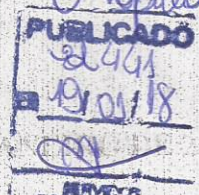
NOME	CURSO	PERÍODO
João Vinícius Pinto Pereira	Matriculado no 3º Semestre do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, no SENAI - Nova Friburgo/RJ.	04/12/2017 a 23/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mate 4516600